

ANEXO IV
INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada)
(aplicável às entidades sujeitas à disciplina normativa contabilística das IAS/IFRS)

Empresa: EDP - Energias de Portugal, S.A.			
Sede: Praça Marquês de Pombal, 12		1250-162 Lisboa	
		NIPC: 500697256	
Valores de referência em Euros			
Período de referência:		Início:	
1º Trimestre	3º Trimestre	5º Trimestre ⁽¹⁾	Fim:

Elementos do Balanço	Individual			Consolidada		
	n	Final n-1	Var. (%)	n	Final n-1	Var. (%)
ACTIVO (2)	8.164.343.848	8.338.515.853	-2%	20.936.053.844	20.179.067.026	4%
Activos Fixos Tangíveis	94.799.836	95.535.840	-1%	14.318.501.427	13.891.377.758	3%
Goodwill				2.130.756.542	2.529.262.718	-16%
Activos Intangíveis (3)	3.572.591	321.866	1010%	1.599.312.052	979.565.400	63%
Investimentos em Associadas	343.901.398	354.634.950	-3%	476.444.304	351.302.258	36%
Instr. Financeiros detidos até à Maturidade	243.248	205.375.902	-100%	69.721.907	275.614.710	-75%
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	7.682.607.096	7.611.983.134	1%	623.190.252	566.446.841	10%
Contas a Receber Terceiros (activ. comercial)	39.219.679	70.664.161	-44%	1.718.127.360	1.585.497.341	8%
CAPITAL PRÓPRIO	3.658.720.072	3.588.512.729	2%	4.991.966.646	4.839.737.407	3%
Capital Social (montante em euros)	3.656.537.715	3.656.537.715		3.656.537.715	3.656.537.715	
<i>Nº. de Acções Ordinárias</i>	3.656.537.715	3.656.537.715		3.656.537.715	3.656.537.715	
<i>Nº. de Acções de outra Natureza</i>						
Acções Próprias (montante em euros)	-10.767.340	-38.118.734	-72%	-10.767.340	-38.118.734	-72%
<i>Nº. de acções com voto</i>	7.084.793	17.262.735		7.084.793	17.262.735	
<i>Nº. acções pref.sem voto</i>						
Ajustamentos incl. no Cap. Próprio (4)	12.949.697	-29.906.252	-143%	-13.547.776	-66.444.481	-80%
Interesses Minoritários				1.359.744.047	1.287.762.907	6%
PASSIVO	6.039.241.842	6.867.942.976	-12%	13.240.007.271	13.901.234.272	-5%
Provisões	89.248.540	31.840.314	180%	2.133.032.949	2.112.494.212	1%
Contas a Pagar Terceiros (activ. comercial)	46.441.083	65.503.027	-29%	772.764.999	963.520.123	-20%
Outros Passivos Financeiros	5.903.552.219	6.770.599.635	-13%	10.334.209.323	10.825.219.937	-5%
TOTAL DO ACTIVO	12.630.371.191	13.566.113.044	-7%	24.456.006.337	24.032.974.932	2%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	6.241.534.195	6.388.628.260	-2%	6.501.975.201	6.111.165.327	6%
TOTAL DO PASSIVO	6.388.836.996	7.177.484.784	-11%	17.954.031.136	17.921.809.605	0%

Elementos da Demonstração dos Resultados	Individual			Consolidada		Consolidada	
	n (5)	Homólogo n-1	Var. (%)	n (5)	Homólogo n-1	Var. (%)	Var. (%)
Réditos	526.706.384	48.031.773	997%	7.753.604.650	7.423.241.135	4%	
Custo das Vendas ou da Prestação Serviços	-424.478.346			-4.680.770.777	-4.578.427.542	2%	
Resultados Brutos	102.228.038	48.031.773	113%	3.072.833.873	2.844.813.593	8%	
Resultados antes de gastos financeiros, impostos, depreciações e amortizações	-21.088.744	-33.112.365	-36%	1.675.956.831	1.336.736.352	25%	
Gastos Financeiros	184.552.811	111.634.311	65%	14.770.171	-135.140.556	-111%	
Gastos de Impostos	-12.616.529	24.999.362	-150%	-293.076.428	-155.793.532	88%	
Interesses Minoritários				56.743.871	47.929.299	18%	
Resultado Líquido ao Trimestre (6)	146.549.102	99.688.962	47%	706.454.379	401.363.411	76%	
Resultado Líquido ao Trimestre p/ Acção Básico (7)	0,04	0,03	47%	0,19	0,11	76%	
Resultado Líquido ao Trimestre p/ Acção Diluído (7)	0,04	0,03	47%	0,19	0,11	76%	

⁽¹⁾ Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art. 65.º - A do Código das Sociedades Comerciais);

⁽²⁾ Ilustram-se alguns elementos do Activo que serão objecto de divulgação. A lista não contempla todas as rubricas do Activo pelo que a ordem não segue necessariamente a distinção c corrente/não corrente ou em ordem à liquidez;

⁽³⁾ São incluídos todos os elementos abrangidos pela IAS 38 – Activos Intangíveis, excluindo-se assim o goodwill, identificado autonomamente

⁽⁴⁾ Totalidade dos itens de rendimento e gasto que, nos termos das IAS/IFRS ou Interpretações decorrentes, sejam reconhecidas directamente em capital próprio

⁽⁵⁾ A data deve ser identificada e as respectivas rubricas devem conter os valores acumulados até à data em referência (3 meses, 9 meses ou, de forma extraordinária, 15 meses conf. (1))

⁽⁶⁾ O resultado líquido trimestre refere-se ao acumulado até à data de reporte. No caso do 3º trimestre serão os valores acumulados ao longo dos 9 meses do exercício, apurados após interesses minoritários

⁽⁷⁾ Calculado nos termos da IAS 33.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE NO TRIMESTRE

• Margem bruta integrada do negócio Ibérico liberalizado de geração e comercialização aumentou 32% em termos homólogos para €368,6m nos 9M06, em consequência da forte recuperação no 3T06 face aos dois trimestres anteriores. Esta recuperação resultou do aumento da capacidade instalada (novo grupo de 400MW na CCGT do Ribatejo CCGT desde 4T05), de taxas de utilização mais elevadas das centrais térmicas no 3T06, devido à ausência de paragens significativas, e da subida da margem bruta por MWh vendido devido à queda dos custos com emissão de CO2 e redução das vendas a preços inferiores aos clientes liberalizados. No 3T06 as nossas centrais Ibéricas em mercado produziram 5.275GWh, um crescimento homólogo de 12,6% face ao 3T05. Excluindo paragens técnicas programadas, nos 9M06 o nosso portfolio de centrais a carvão continuou a apresentar o nível de utilização mais elevado do mercado Ibérico enquanto que o nível de utilização médio do nosso portfolio de CCGTs esteve em linha com a média do mercado.

• Volume de electricidade vendida em retalho liberalizado no mercado ibérico caiu para 2.261GWh no 3T06, uma queda de 18% em relação ao 2T06 e de 31% em relação ao 3T05. Esta tendência de queda de volumes é explicada pela concorrência das tarifas reguladas em Portugal e em Espanha. A redução do negócio de retalho liberalizado tem levado a EDP a redireccionar uma parte da produção liberalizada para mercados grossistas onde tem obtido preços mais atractivos.

• Margem bruta dos CAEs aumentou 0,1% para €703,9m nos 9M06, continuando a ter um contributo decisivo para o perfil de estabilidade de libertação de cash flow da EDP, assim como para a previsibilidade das tarifas grossistas de electricidade em Portugal nos 9M06. Os nossos contractos de longo prazo com a REN representaram 65% da margem bruta do negócio ibérico de produção e comercialização o que compara com um peso de 70% nos 9M05.

• Distribuição em Portugal: o desvio tarifário negativo entre as tarifas fixadas pelo regulador e os custos reais do sistema continuou a aumentar no 3T06 mas num montante inferior ao aumento verificado no 2T06. Os custos operacionais desta área de negócio caíram 4% nos 9M06, com destaque para a redução dos custos comerciais (nomeadamente custos de facturação no seguimento da implementação da facturação bimestral), redução de pessoal (menos 178 colaboradores) e custos mais baixos com responsabilidades com o fundo de pensões. O EBITDA desta área cresceu 16% para €370m nos 9M06.

• O EBITDA da distribuição de electricidade em Espanha aumentou 13,5% nos 9M06. No 3T06, a HC conseguiu comprar electricidade para satisfazer a procura dos seus clientes regulados a preços consideravelmente abaixo do preço médio de compra das distribuidoras em Espanha, mais do que compensando o custo extra com os contractos bilaterais assimilados intragrupo ao preço fixo de €42,35/MWh impostos pelo RDL03/06.

• Margem bruta das distribuição de electricidade no Brasil continuou a ser penalizada no 3T06 pela existência de desvios tarifários negativos a ser recuperados nas próximas revisões tarifárias anuais. No entanto, o aumento médio das tarifas da Escelsa em 16,67% desde o início de Ago-06 e a recuperação dos níveis de consumo na área de concessão da Enersul possibilitaram já uma redução do valor de desvio tarifário gerado no 3T06 vs. o 2T06. Na área de geração, a entrada em funcionamento da central hidroeléctrica de Peixe Angical (arranque do 1º grupo em Jun-06, central 100% operacional a partir de Set-06) possibilitou um crescimento de 113% do EBITDA da geração no Brasil nos 9M06.

• Capacidade instalada bruta eólica atingiu os 1.237MW em Set-06, em linha o calendário previsto de entrada em operação dos nossos projectos eólicos em carteira e o EBITDA da NEO nos 9M06 cresceu 136% para €105m. A Set-06 a EDP tinha 422MW eólicos em fase de construção dos quais se espera que 217MW entrem em operação ainda em 2006, atingindo 1.454MW de capacidade para 2006, em linha com os objectivos anteriormente anunciados.

• Resultados financeiros melhoraram de €230m negativos nos 9M05 para €22,9m negativos nos 9M06. De notar que nos 9M06 os resultados financeiros incluem uma contribuição positiva de €166,9m da consolidação por equivalência proporcional da REN que no 3T06 inclui uma mais valia resultante da alienação pela REN da sua participação de 18,3% na Galp. O custo com o serviço da dívida nos 9M06 aumentou 14%, reflectido o aumento do custo médio da dívida de 4,2% nos 9M05 para 4,4% nos 9M06.

• Dívida líquida a Set-06 era de €9.354m, em linha com o valor reportado a Jun-06 e abaixo do valor de €9.463m apresentado em Dez-05. A manutenção de um nível estável de dívida líquida reflecte a elevada capacidade de libertação de cash flow do grupo EDP, tendo em conta o contexto dos 9M06 em que o investimento operacional consolidado aumentou 6,5% para €901m e o grupo EDP teve que financiar em €317m os desvios tarifários negativos suportados pelas nossas actividades reguladas em Espanha, Brasil e Portugal (o montante total de desvios regulatórios suportados nestes mercados, a receber pela EDP em próximos ajustes tarifários, ascendia a €859m em Set-06).

Dr. Miguel Ribeiro Ferreira - Director do Gabinete Consolidação Contabilística e Fiscalidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

* Os valores solicitados deverão ser expressos em euros, sem casas decimais.

* Os valores negativos deverão figurar entre parêntesis ().

* O período definido como "n" diz respeito aos valores do trimestre em causa, enquanto que o período definido como "n-1" diz respeito aos valores do final do exercício anual anterior (nas rubricas do balanço) e do trimestre homólogo do ano anterior (nas rubricas da demonstração dos resultados).

* Todos os valores do trimestre deverão ser acumulados desde o início do exercício.

* O presente modelo contempla elementos mínimos de divulgação. Para as entidades que decidam adoptar a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar, fica dispensada a apresentação do presente modelo, devendo as entidades cumprir os requisitos mínimos previstos na referida norma, adicionando, em local apropriado, o quadro relativo valor ao montante em euros e número de acções próprias.